



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 25/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR PRESTAR ASSESSORIA A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025, BIÊNIO 2025-2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e a necessidade de disciplinar os trabalhos legislativos do Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Márcia Bortoloti Wetler, ocupante do cargo de procurador, para prestar assessoria jurídica a:

I – À Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, em suas atividades e aos seus membros;

II – Ao agente de contratação e à equipe de apoio, emitindo orientações e pareceres jurídicos nos autos dos procedimentos administrativos de que trata a Lei nº 14.133/21; e

III – Outras atividades jurídicas designadas pela Presidência da Câmara.

Art. 2º Na hipótese de impedimento, ausência ou qualquer outro motivo que inviabilize a prestação da assessoria jurídica pela servidora designada, o Presidente designará substituto para o desempenho das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Novo do Sul, ES, 03 de abril de 2025.

Lucas Bastos Casemiro
LUCAS BASTOS CASEMIRO
Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em...03/04/25.....